



EDITAL N.º 21/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito em Rua Nova de Nogueira, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Hélder Domingos da Costa Adriano, na qualidade de proprietário do lote n.º 42.

O pedido consiste em:

- Retificação da área e limites do lote, passando de 750.00 m² para 686.30 m²;
- Alteração ao polígono de implantação;
- Aumento da área de implantação, passando de 108.00 m² para 251.94 m²;
- Redução da área de construção passando de 324.00 m² para 296.04 m², dos quais 41.17 m² são destinados a garagem e 254.87 m² a habitação;
- Alteração do número de pisos passando de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão;
- Previsão de polígono de implantação para piscina com 14.56 m²;
- Fixar a área máxima impermeabilização em 411.66 m²;
- Alteração da localização do acesso viário.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1794/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 24 de abril de 2026

O Vereador do Urbanismo,